COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 248/DELI/2018

LICITAÇÃO MDF Nº 03/2018 - COHAPAR

PROCESSO Nº 15.350.641-8

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, visando a Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL JAGUARIAÍVA – CONDOMÍNIO DA TERCEIRA IDADE, Município de Jaguariaíva/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 40 unidades habitacionais dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, de salubridade e segurança, definidos pelas posturas municipais.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:
Data: 22 de novembro de 2018, às 15h.
Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Departamento de Licitação - Cristo Rei, Curitiba-PR.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da melhor classificada na Licitação MDF nº 03/2018 (PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.).

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 004/2018 DELI – fls. 428/429 e Nota Técnica nº 003/2018 da Equipe Técnica – fl.425, abaixo transcritas:

Nota Técnica 004/2018 – DELI:

"Curitiba, 08 de novembro de 2018.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico financeira – MDF 03/2018 – Jaguariaíva.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra "a" do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
***Item 1, letra "a":** não se aplica;*
***Item 1, letra "b":** documento apresentado às fls. 394/397;*
***Item 1, letra "c":** não se aplica;*
***Item 1, letra "d":** não se aplica;*
***Item 1, letra "e":** não se aplica.*

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
***Item 2, letra "a":** documento apresentado à fl. 401;*
***Item 2, letra "b":** documento apresentado à fl. 402;*
***Item 2, letra "c":** documento apresentado à fl. 403.*

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
***Item 4, letra "a":** documento apresentado à fl. 416.*

Nota: *os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.*

Conclui-se, portanto, que a PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.cumpriu os requisitos acima."

Nota Técnica 003/2018 – EQUIPE TÉCNICA:

"Curitiba, 09 de novembro de 2018.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 03/2018 – RESIDENCIAL JAGUARIAÍVA -CONDOMÍNIO DA TERCEIRA IDADE.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Item 3, letra "a": *documentos apresentados às fls. 15 e 16 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "a.1":*Não se aplica;*
Item 3, letra"b": *documentos apresentados às fls. 17 e 18 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "b.1": *documentos apresentados às fls. 15, 19 à 22 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "b.2": *documentos apresentados às fls. 17 e 18;*
Item 3, letra "b.3": *documento apresentado às fls.24 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "b.4": *documento apresentado às fls. 25 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "c": *documentado apresentado às fls. 26 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.*

Verifica-se, portanto, que a empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA cumpriu todas as exigências do edital."

Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fl. 432, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **23/11/2018** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **30/11/2018**.

ATA Nº 248/DELI/2018

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

Harlsson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro